



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Cumprimento de sentença 0000442-16.2025.5.23.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/05/2025

Valor da causa: R\$ 4.114.915,74

Partes:

EXEQUENTE: EXPEDITO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: Luciana Serafim da Silva Oliveira

EXECUTADO: CERAMICA DOM BOSCO LIMITADA - ME

ADVOGADO: Geraldo Carlos de Oliveira

EXECUTADO: COMAG CONSTRUTORA MATOGROSSO LIMITADA - ME

EXECUTADO: CLAYRTON SILVEIRA

EXECUTADO: ROSA MARIA SILVESTRIN SILVEIRA

ADVOGADO: RODRIGO SILVEIRA

EXECUTADO: ROGERIO SILVEIRA

EXECUTADO: MARCELO SILVESTRIN SILVEIRA

EXECUTADO: JOSE EDUARDO GUIMARAES VIEIRA

ADVOGADO: Gabriela de Souza Correia

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSÃO DE CREDITORES

ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

ADVOGADO: JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO

TERCEIRO INTERESSADO: CREDITORES DO REEF

ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES XAVIER

ADVOGADO: GLEYSON FERNANDO LOPES DIAS

ADVOGADO: YARA TAINA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO

ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: Luis Fernando Lemos dos Santos

ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA

ADVOGADO: VANIA REGINA MELO FORT

ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

ADVOGADO: SIDNEY BERTUCCI

ADVOGADO: KARLLA PATRICIA SOUZA

ADVOGADO: Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva

ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES

ADVOGADO: ODEVALDO LEOTTI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO
SECRETARIA DE APOIO À EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO

Processo CumPrSe 0000888-87.2023.5.23.0004

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024, na Região do Jardim Maringá, Várzea Grande/MT, onde compareci em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de EXPEDITO JOSE DA SILVA E OUTROS (2), contra CERAMICA DOM BOSCO LIMITADA - ME E OUTROS (7), e procedi a seguinte REAVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

CARACTERÍSTICAS DO BEM

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sito no lugar denominado "SÃO GONÇALO", com área de 56,9710 has (cinquenta e seis hectares e noventa e sete ares e dez centiares), desmembrada de uma área maior, conforme autorização de desmembramento nº 65/90 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 21.05.90. Com limites, confrontações e caminhamento descritos na Matrícula de nº. 18.672, Livro nº 2 – Registro Geral, 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande/MT.

BENFEITORIAS: Conforme constatação "*in loco*", acompanhado e orientado pelo sócio proprietário da empresa ré (Sr. Mauro Silvestrin Guimarães), no imóvel há, aproximadamente, 16 ha de eucalipto plantado; três grandes lagoas (artificiais – que ocupam grande parte do terreno) e uma pequena casa para o caseiro (em deterioração). Segundo informações do proprietário (Sr. Mauro) a área, que já serviu muita matéria-prima para a Cerâmica, ainda tem um bom potencial mineral (argila e areia fina para construção civil).

DA REAVALIAÇÃO

Assim, tomando por base a pesquisa de mercado e considerando que a área está situada na região do Jardim Maringá e ao lado de construção nova de condomínio residencial, com perspectiva de crescimento e valorização, reavalio o bem em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

E para constar, lavrei o presente Auto de Reavaliação, que assino.

Jean Karlo Martins Vasconcelos
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 TRT - 23ª Região

